

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 014 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de grade em volta de toda a escola da Comunidade de Gracilândia.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal beneficio tendo em vista que na referida escola não tem nenhum tipo de proteção contra ações de vândalos e até mesmo proteção para as crianças que ali estudam, pois sabemos que nos dias atuais o índice de marginalidade cresce a cada dia principalmente nas zonas rurais, no entanto com a instalação das grades as crianças poderão estudar com maior tranquilidade e segurança deixando também seus pais mais tranquilos, além de proteger este patrimônio público contra possíveis vândalos.

Marilândia – ES, 07 de março de 2016.

DOUGLAS BADIANI Vereador Autor

Em, of 103 116

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 15구 Fls. 1구용 Livro 10

Marilândia - ES - Em: 07/03/20 16

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES